ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:19620.0000013028/2024
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À Assessoria de Licitações e Contratos,

Em atenção à solicitação inicial, impulsionada por meio do Memorando n.º E:81/2024/Supervisão de Almoxarifado (28271766), considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (39241463), bem como o parecer jurídico da GEJUR (39253915), com a ciência da SUJUR, **HOMOLOGAMOS PARCIALMENTE A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2025 - CASAL,** declarando os lotes 02, 03 e 05 como **FRACASSADOS,** o **lote 04** como vencedora a empresa **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, com proposta no valor de **R$ 72.500,00** (Setenta e dois mil e quinhentos reais), menor que o valor de Referência para o certame de R$ 72.572,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), gerando uma economia de R$ 72,00 (setenta e dois reais) e cujo objeto é a possível Aquisição de Materiais Mecânicos em 05 Lotes, sendo: Lote 01 - Rolamentos; Lote 02 - Chapas e Perfis; Lote 03 - Conexões de Aço Galvanizados; Lote 04 - Tubulações Geo Mecânicas (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) e Lote 05 - Tubulações de Aço Carbono (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 25.02.2021 e publicado no DOE edição do dia 19.05.2021, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Tenório Gaia**, **Vice-Presidente** em 06/05/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, **Diretor-Presidente** em 06/05/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39317207** e o código CRC **11C4A132**.